



Escola de Educação Básica - Sesc Escola

Autorização nº 097/2015-CEE/MT Es. Fundamental

Portaria nº 064/06 – CEE/MT Es. Fundamental

Autorização nº 0019/2019/CME/ROO- Educação Infantil

Credenciamento nº 018/2019/CME/ROO - Educação Infantil

CONVOCAÇÃO

O Sesc Escola Rondonópolis convoca para efetivação das Matrículas os Pais ou Responsável Legal dos candidatos a alunos conforme descrição abaixo:

De acordo com o Edital nº. 01 - O Sesc informa que só serão aceitas as matrículas que estiverem corretamente preenchidas em nome do candidato a aluno e turma correspondente. Ressaltamos que o preenchimento feito de forma incorreta (em nome do titular do cartão Sesc ou em turma errada – turma incompatível com a idade) serão automaticamente desclassificadas e não considerados para efeito de contagem na lista de convocação.

TURMA	VAGAS	CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
GI MATUTINO	24	01 ao 24
GI VESPERTINO	24	01 ao 24
GII MATUTINO	03	01 ao 03
GIII MATUTINO	08	01 ao 08
1º ANO FUNDAMENTAL MATUTINO	02	01 e 02
1º ANO FUNDAMENTAL VESPERTINO	03	01 ao 03
2º ANO FUNDAMENTAL MATUTINO	03	01 ao 03
3º ANO FUNDAMENTAL MATUTINO	07	01 ao 07
3º ANO FUNDAMENTAL VESPERTINO	04	01 ao 04
4º ANO FUNDAMENTAL MATUTINO	02	01 e 02



Escola de Educação Básica - Sesc Escola

Autorização nº 097/2015-CEE/MT Es. Fundamental

Portaria nº 064/06 – CEE/MT Es. Fundamental

Autorização nº 0019/2019/CME/ROO- Educação Infantil

Credenciamento nº 018/2019/CME/ROO - Educação Infantil

5º ANO FUNDAMENTAL MATUTINO	06	01 ao 06
5º ANO FUNDAMENTAL VESPERTINO	02	01 e 02

Data para Matrículas: 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2023.

Horário: Das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h

Local: Secretaria Sesc Escola Rondonópolis

1. CRITÉRIOS PARA MATRÍCULAS (PARA OS CLASSIFICADOS):

a) Conforme Regimento Escolar do Sesc Escola – Para a Educação Infantil, a escola atenderá alunos na faixa etária de 3 (três) a 5 (cinco) anos. Para o Ensino Fundamental, a Escola atenderá alunos na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos. E para o Ensino médio, a Escola atenderá alunos da faixa etária de 15 a 17 anos.

b) O titular e seus dependentes não poderão ter débitos junto ao Sesc.

c) A matrícula **somente** poderá ser efetuada pelo **pai/mãe ou responsável legal** pelo aluno. Em caso de adoção ou se a criança morar com um responsável legal, deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou, em caso de guarda provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda ou decisão liminar que conceda a guarda, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

d) É indispensável a presença do titular do Cartão Sesc de maior idade para assinatura do Contrato de Serviços Educacionais.

e) Caso o do titular do Cartão Sesc seja menor de idade, este deverá estar acompanhado com o responsável legal, para assinatura do Contrato.

f) Caso o pai/mãe ou responsável legal não tenha disponibilidade para fazer a matrícula, deverá emitir uma procuração específica para esse fim no nome do responsável, devidamente registrada em cartório e ainda, apresentar cópia do RG e CPF. ASSIM QUE POSSÍVEL O RESPONSÁVEL DEVERÁ COMPARECER A ESCOLA PARA PRESTAR INFORMAÇÕES RELACIONADO AO ALUNO, QUE NÃO SUPRIDAS PELA PESSOA COM PROCURAÇÃO.



Escola de Educação Básica - Sesc Escola

Autorização nº 097/2015-CEE/MT Es. Fundamental

Portaria nº 064/06 – CEE/MT Es. Fundamental

Autorização nº 0019/2019/CME/ROO- Educação Infantil

Credenciamento nº 018/2019/CME/ROO - Educação Infantil

2 . DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULAS (ORIGINAIS COM CÓPIAS):

- a) Uma foto 3x4 atualizada do aluno;
- b) O valor da mensalidade para as turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental será pela renda informada na atualização do Cartão Sesc na Central de Relacionamento; Fotocópia da Certidão de Nascimento ou RG do aluno e do CPF (documento oficial legível e vigente);
- c) Fotocópia do RG e CPF dos pais (documento oficial legível e vigente);
- d) Fotocópia do Comprovante de residência atualizado;
- e) Fotocópia do Cartão de Vacinas atualizado (Educação Infantil);
- f) Atestado de Transferência (a partir do 2º. ano) ou;
- g) Histórico Escolar (a partir do 2º. ano).
- h) Cartão Sesc do titular e dependentes **deverão ser obrigatoriamente atualizados** no ato da matrícula. **Todos os documentos abaixo elencados, além de serem apresentados em formato físico, deverão ser enviados para o email: crc@sescmt.com.br;**

i.1-DOCUMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SESC:

*Carteira de Trabalho (CTPS), apenas em formato digital, com idade igual ou superior a 16 anos. Não será aceito cópia da carteira de trabalho em formato físico/papel. A CTPS **digital**, deverá ser acessada pelo titular no momento da matrícula, para conferência do atendente, possibilitando a atualização do cartão;

*Último comprovante de rendimento;

*Comprovante de endereço atualizado;

* Documento oficial com foto, do titular e dependentes (CNH, RG, Carteira Profissional etc.). Se menor de 12 anos, será aceita a Certidão de Nascimento;

*CPF do titular e dependentes;

* Certidão de Nascimento e Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável, reconhecida em Cartório;

- i) **O titular do Cartão Sesc e seus dependentes não poderão ter débitos junto ao Sesc;**

- Solicitamos que antes de efetivar a matrícula, os interessados tomem conhecimento das propostas pedagógicas da Escola e da metodologia de ensino aplicada, disponíveis no site: <http://www.sescmt.com.br/index.php/home2/>



Escola de Educação Básica - Sesc Escola

Autorização nº 097/2015-CEE/MT Es. Fundamental

Portaria nº 064/06 – CEE/MT Es. Fundamental

Autorização nº 0019/2019/CME/ROO- Educação Infantil

Credenciamento nº 018/2019/CME/ROO - Educação Infantil

ANEXO I

VALORES

PARA AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, o valor da mensalidade será de acordo com o salário bruto do titular do Cartão Sesc, sendo:

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
Trabalhador do Comércio Renda ATÉ 3 (três) salários mínimos nacionais	R\$ 371,00	mensal
Trabalhador do Comércio Renda ACIMA de 3 (três) salários mínimos nacionais	R\$ 548,00	
*Público em Geral	R\$ 1.147,00	

O pagamento da matrícula poderá ser efetuado no momento da assinatura do Contrato ou até dia 10/01/2024 (via portal do cliente no site do Sesc Mato Grosso com Cartão de Crédito ou Pix, ou ainda dirigindo-se a Central de Relacionamento para efetivar o pagamento no débito, Crédito ou em dinheiro). Lembramos ainda que para pagamentos dentro do prazo, ou seja, até dia 10 de cada mês, haverá o desconto de 10% sobre o valor da mensalidade.

CASO O PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE NÃO SEJA EFETIVADO ATÉ O DIA 10/01/2024, O ALUNO PERDERÁ O DIREITO A VAGA.

***Somente serão disponibilizadas vagas para Público em Geral caso não haja preenchimento das mesmas por Dependente de Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.**

Rondonópolis-MT, 11 de dezembro de 2023.